

# Flash GIS

Global Incentives Solutions

27Jun2008

## QREN: Sistema de Apoio a Entidades do SCTN

O SAESCTN, visa o crescimento e reforço do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, tornando-o mais competitivo e agilizando a articulação entre os centros de saber e as empresas.

### ► Tipologias de Projectos

**A)** Projectos de I&DT, compreendendo actividades de investigação fundamental e ou investigação aplicada e desenvolvimento experimental e actividades de desenvolvimento tecnológico:

**A1)** Envolvendo uma entidade do SCTN;

**A2)** Envolvendo várias entidades do SCTN, incluindo empresas.

**B)** Projectos de I&DT orientados para implementação de políticas públicas ou para a valorização dos resultados da investigação científica;

**C)** Projectos de promoção da cultura científica e tecnológica, de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da "Ciência Viva";

**D)** Projectos de redes temáticas de Ciência e Tecnologia (C&T);

**E)** Projectos de criação e operação de consórcios de I&D;

**F)** Projectos de I&DT em cooperação internacional:

**F1)** No âmbito de parcerias e acordos de cooperação;

**F2)** Apoio à fase preparatória das candidaturas;

**F3)** Projecto complementar ao apoio do 7.º PQ de I&DT.

**G)** Podem igualmente ser considerados outros projectos promovidos por Laboratórios Associados e Centros de I&D, desde que sejam de relevância e interesse público.

### ► Âmbito territorial:

Regiões do Objectivo Convergência (Norte, Centro e Alentejo).

### ► Beneficiários:

Podem candidatar-se as seguintes entidades, individualmente ou em associação:

- Instituições do Ensino Superior;
- Laboratórios Associados;
- Laboratórios de Estado;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objecto principal actividades de C&T;
- Empresas desde que inseridas em projectos liderados por instituições de I&D, ou em redes temáticas, ou em projectos de parcerias internacionais ou de valorização do conhecimento C&T;
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos.

### ► Despesas Elegíveis:

a) Despesas com recursos humanos dedicados a actividades de I&DT;

b) Despesas com missões no país e no estrangeiro;

c) Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;

d) Aquisição de outros bens e serviços;

e) Despesas associadas ao registo no estrangeiro de patentes, direitos de autor, modelos de utilidade e

desenhos, modelos nacionais ou marcas quando associadas às outras formas de protecção intelectual;

f) Despesas com a demonstração, promoção e divulgação dos resultados do projecto;

g) Despesas com a intervenção de TOC ou ROC;

h) Despesas com encargos gerais;

i) Adaptação de edifícios e instalações, nomeadamente por questões ambientais e de segurança.

### ► Financiamento:

• O financiamento a conceder às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos é participado pelo FEDER até ao limite máximo de 70% das despesas elegíveis, sendo o restante assegurado pelo orçamento nacional;

• O financiamento a conceder assume a natureza de financiamento não reembolsável;

• Ao financiamento público a atribuir a empresas aplicam-se as disposições do Regulamento do SI I&DT nas Empresas em projectos em co-promoção.

## Contactos

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com / Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos